



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 34/2019

### COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS

O Diretor-geral do IFRS - *Campus* Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus* Restinga, doravante denominado Neabi, tornam pública a abertura de Chamada Pública simplificada para seleção de empreendimentos para exposição e comércio de produtos afrobrasileiros e indígenas durante a realização da Feira de Produtos Afrobrasileiros e Indígenas, que será realizada no dia 20/11/2019.

#### 1. DA DATA E LOCAL

1.1 - A Feira de Produtos Afrobrasileiros e Indígenas acontecerá no **dia 20 de novembro de 2019**, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Restinga, localizado na Rua Alberto Hoffmann, 285, em Porto Alegre, das 10h às 20h.

1.1.1 - Os empreendimentos poderão ser montados das 9h até às 10h e desmontados das 20h às 20h30.

1.1.2 - Fica vetada a comercialização de gêneros alimentícios.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para exposição e comercialização de produtos afrobrasileiros e indígenas serão nas seguintes modalidades de empreendimentos:

Modalidade	Quantidade	Tipo de empreendimento	Local
Bijuterias, joias, vestuário, arte, artesanato, livros, turbantes, desenhos, material de decoração, enfeites, material de higiene e beleza.	20	Pessoa Física ou Jurídica (Ongs, associações, cooperativas ou empresas)	Saguão do Bloco 2

2.2 - Fica expressamente proibida a venda de qualquer modalidade de gênero alimentício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2.3 - Os interessados devem preencher o formulário de inscrição online disponível no link <http://bit.ly/36H60p1> junto ao Edital em <https://ifrs.edu.br/restinga/documentos/editais/2019/> e aceitar o termo de compromisso.

2.4 - No dia 20, deverá ser entregue cópia do RG e CPF do responsável.

2.5 - As inscrições ocorrem de **07 a 13 de novembro** de 2019.

2.6 - A infraestrutura que será disponibilizada será composta de uma mesa e uma cadeira para cada empreendimento.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 – O Neabi realizará a avaliação da adequação do empreendimento para Feira de Produtos Afro, com divulgação de selecionados no dia 18/11.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Os casos omissos que porventura vierem a ocorrer serão dirimidos pelo Neabi do *Campus Restinga* e Direção.

4.2 – Os esclarecimentos de quaisquer dúvidas podem ser solicitados pelo e-mail [neabi@restinga.ifrs.edu.br](mailto:neabi@restinga.ifrs.edu.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria nº 317/2016